

DECRETO Nº 35.465, DE 01/03/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Cargo</b>	<b>A partir</b>	<b>Exercício</b>	<b>Processo</b>
Rosilene Benfica Pereira	30264	Motorista Administrativo	28/02/19	SEMED	3345/19
Edneia Rosa Evangelista	31098	Auxiliar de Professor de Educação Básica	27/02/19	SEMED	3364/19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/02/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal